



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00612/2011

29/06/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 27/06/2011 as férias do servidor HERON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 5284, do Quadro de da Seção Judiciária de Pernambuco, removido para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, marcadas para 26/06/2011 a 05/07/2011 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2011/2012, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE